



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## “DECRETO Nº 2569/2008”

*“Declara Ponto Facultativo na repartição pública e dá providencias correlatas”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o feriado de 1º de maio, comemorativo ao Dia do Trabalho, será numa quinta-feira;

CONSIDERANDO que neste dia os municípios, inclusive este, costumam realizar atrações recreativas, esportivas e outras, dedicados ao trabalhador;

CONSIDERANDO que a sexta-feira, dia 02 de maio, poderá ser aproveitado pelos trabalhadores oriundos de outras localidades, que aqui se encontrarem em visita à cidade, bem como dos trabalhadores de nosso município que se deslocarem a outras localidades para visita a familiares;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos Federais e Estaduais com representação no Município, também deverão baixar seu decreto e usufruir desse dia, considerando facultativo;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado “Ponto Facultativo” na repartição pública, no dia 02 de maio de 2008 (sexta-feira), que sucede o feriado dedicado ao Dia do Trabalho.

**Art. 2º** - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de Abril de 2008.

**DIRCEU SILVESTRE ZALOTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal*

*Luiz Antonio Convento*  
*Secretário Municipal*